



PROJETO DE LEI Nº 027/2025

**DECLARO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A  
RÁDIO CORREIO FM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, a Rádio Correio FM.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de Março de 2025.

---

**Miterran Lopes Feitosa**  
Vereador – REPUBLICANOS



## Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Rádio CORREIO FM, desde a sua fundação, tem sido um importante instrumento de comunicação e expressão cultural para o município de Marabá e região. A sua trajetória ao longo dos anos demonstra o comprometimento da emissora com a difusão de conteúdos relevantes, como músicas, notícias, programas de entretenimento e informações essenciais para a população local. A rádio conquistou, com o tempo, um papel fundamental na construção de identidade e na preservação da memória cultural do município.

Ao transformar a Rádio CORREIO FM em Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá, estamos reconhecendo e valorizando a importância dessa emissora na formação da cultura local e na construção da história da cidade. A rádio sempre foi um elo de ligação entre a população, proporcionando acesso à informação, além de promover a inclusão social por meio de seu alcance e de seus programas que envolvem e agregam a comunidade.

Este projeto visa preservar e assegurar a continuidade dessa valiosa ferramenta de comunicação, que ultrapassa as barreiras do simples entretenimento e se estabelece como um vetor de preservação cultural. Ao torná-la Patrimônio Cultural Imaterial, garantimos que as futuras gerações possam compreender o papel histórico e cultural que a Rádio CORREIO FM desempenha na cidade, além de reforçar a importância de preservar nossas tradições e expressões culturais.

Este reconhecimento não só valoriza a rádio como instituição, mas também destaca a relevância da mídia local na construção de uma sociedade mais informada, conectada e culturalmente rica. A preservação e o reconhecimento de patrimônios culturais imateriais como a Rádio CORREIO FM fortalecem a identidade local e contribuem para o desenvolvimento cultural e social de Marabá.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, com o objetivo de preservar, valorizar e reconhecer a importância da Rádio CORREIO FM como Patrimônio Cultural Imaterial do nosso município.

Sala das sessões, 28 de Março de 2025.

---

**Miterran Lopes Feitosa**  
Vereador – REPUBLICANOS